



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-LOG/003

Vitória, 02 de abril de 2024

Senhor Vereador
Leandro Piquet De Azeredo Bastos
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Senhor Presidente,

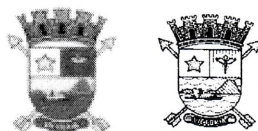
Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação Referentes a Logradouros PL nº 234/2023, de autoria do Vereador Dalto Neves, através do Ofício nº. 057/SEGES/GAB Secretaria de Gestão e Planejamento e Ofício nº 115/2024 - SEMESP/GAB Secretaria de Esporte e Lazer.

Atenciosamente,

Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

Ref. Proc. 2421980/2024 - PMV
12988/2023 - CMV





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. Nº 01

Vitória, 06 de fevereiro de 2024

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa de Leis sob o nº **12988/2023**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos que sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **234/2023**, de autoria do Sr. Vereador **Dalto Neves**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.
- IV - Caso a resposta do item II seja afirmativa, por se tratar de alteração de denominação de Logradouro Público, com base no que dispõe o artigo 48 da Lei 6080/2003 (Código de Posturas), informar se a proposição reuniu o requisito de que trata o Inciso III do artigo 48 da citada Lei.

Observa-se que a resposta ao presente ofício deverá ser encaminhada a esta Casa de Leis no prazo de 15 dias, conforme prevê o Inciso III do artigo 48 da Lei nº 6080/2003.

**Atenciosamente,
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Ao
Exmo. Sr.
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
Nesta



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003100330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LEANDRO PIQUET DE
AZEREDO BASTOS 09112407720 Data:
06/02/2024 14:09:39

02/04/2024, 16:15



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003800380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROJETO DE LEI __/2023

Denomina “RONALDO DE JESUS”, o campo de futebol localizado entre as ruas Hildebrando Gomes Lucas, e José Martins da Silva, no bairro ROMÃO nesta capital.

Art. 1º - Fica denominado “RONAL DE JESUS”, o campo de futebol localizado entre as ruas Hildebrando Gomes Lucas, e José Martins da Silva, no bairro ROMÃO nesta capital.

Art. 2º - As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 10 de outubro de 2023.

Dalto Neves
Vereador – PDT



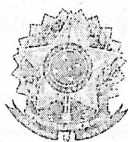
Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3200370030003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ADALTO BASTOS DAS NEVES:00775534706 Data: 11/10/2023 13:26:39

02/04/2024. 16:14



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003800380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
RONALDO DE JESUS

CPF

007.827.177-05

MATRÍCULA

0245470155 2023 4 00188 032 0059717 22

SEXO

Masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteiro, com 50 anos de idade

NATURALIDADE

Vitória - ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1158184 SSP/ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Natalino Pinto de Jesus e Laurita Campos. Residente na Rua dos Ipês, 270, Bosque dos Ipês Casa 68, Santa Luzia, Serra, ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos seis (06) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09:08

DIA

06

MÊS

04

ANO

2023

LOCAL DO FALECIMENTO

Vitoria Apart Hospital, Serra-ES

CAUSA DA MORTE

neoplasia maligna do estômago

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

O sepultamento será feito no dia 07 de abril de 2023, às 11:00 horas, no cemitério Jarim da Paz, Serra, ES.

DECLARANTE

Tania Maria de Jesus Silva.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Mariana Motta de Moraes, CRM nº 15317

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Registro lavrado em: 06/04/2023, no Livro C-188, fls. 032, nº 59717. O falecido nasceu em 29 de maio de 1972, era eleitor da 1ª Zona Eleitoral de Vitória/ES, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, deixando herdeiros menores, deixando 1 filho: Miguel Ferreira de Jesus, com 7 anos. Foram apresentados os seguintes documentos, Carteira de Identidade nº 1158184 SSP-ES, CPF nº 007.827.177-05, Título de Eleitor nº 014825481414, Zona 1, Carteira Nacional de Habilitação nº 02581995781 DETRAN/ES; o falecido era solteiro Livro nº A-157, fls. 17, termo nº 113640 - Cartório de Vitória - 1ª Zona-ES. Demais elementos foram ignorados pelo declarante no registro. Nada mais me cumpre certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Carteira de Identidade nº 1158184 SSP-ES, CPF nº 007.827.177-05, Título de Eleitor nº 014825481414, Zona 1, Carteira Nacional de Habilitação nº 02581995781 DETRAN/ES

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE
NOTAS DO DISTRITO DE CARAPINA DO JUÍZO DE SERRA
DA COMARCA DA CAPITAL

Oficial: **Silvio dos Santos Neto**

Av. Civit, 1265, P. Res. Laranjeiras, Serra-ES, Tel. (27) 3180-0760

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra-ES, 06 de abril de 2023.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024547.JDL2202.67468

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.fjes.jus.br

ANA CRYSTHINA



Ana Crysthina Martins Lyrio
Escrevente

ARPENBRASIL AA 028924357 BRP



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3200370030003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380030003800380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

Ofício nº 057/SEGES/GAB

Vitória, 01 de abril de 2024.

Ref.: OF.PRE.DEL Nº 01

Projeto de Lei nº 234/2023 - Vereador Dalto Neves

Processo PMV nº 2421980/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência em resposta ao expediente em epígrafe, proveniente da Câmara Municipal de Vitória, que encaminha o Projeto de Lei que denomina "RONALDO DE JESUS", o campo de futebol localizado entre as ruas Hildebrando Gomes Lucas, e José Martins da Silva, no bairro ROMÃO nesta capital.

Em resposta aos questionamentos, esta SEGES, por meio da Subsecretaria de Gestão Administrativa, informa que não há registro de campo de futebol em nome do Município no Bairro do Romão em nossos arquivos. Portanto, trata-se de bem inserido em área de terceiros.

Atenciosamente,

REGIS MATTOS

TEIXEIRA:98595741700

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Assinado de forma digital por REGIS
MATTOS TEIXEIRA:98595741700
Dados: 2024.04.01 17:38:23 -03'00'

Ao Exmo. Senhor,

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927 - 2º andar - Bloco A
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-945 - Tel.: (27) 3382-6195



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380030003800380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ofício nº 115/2024 - SEMESP/GAB Vitória, 02 de abril de 2024.

Exmo. Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência em resposta ao expediente em epigrafe, proveniente da Câmara Municipal de Vitória, que encaminha o Projeto de Lei nº 234/2023, de autoria do Sr. Vereador Dalto Neves.

Em resposta aos questionamentos esta SEMESP informa que não há registro de campo de futebol em nome do Município no Bairro do Romão em nossos arquivos.

Respeitosamente,

RODRIGO
WERNERSBACH
RONCHI:0713640677
3

Assinado de forma digital por
RODRIGO WERNERSBACH
RONCHI:07136406773
Dados: 2024.04.02 14:58:50
-03'00'

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ao Exmo. Sr.:
Lorenzo Pazolini
PREFEITO DE VITÓRIA
Nesta Capital.

Endereço: Rua Rosilda Falcão dos Anjos, nº 150, Bairro Mario Cypreste, CEP: 29026 -080,
Referência: localizado no Centro Esportivo Tancredo de Almeida Neves - Tancredão
Telefones: 3382.6438/3382-6436



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380030003800380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.